



## PORTARIA N° 303/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022,

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença-maternidade da servidora Dafne Fernandez de Bastos, (Protocolo PAE n° 2022/682577), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento de sua filha Carolina de Bastos Franco;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º Conceder** à servidora **Dafne Fernandez de Bastos**, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Controle Externo, em exercício na função de Assessor da Procuradoria, matrícula n° 200235, **licença-maternidade** de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 24/05/2022, com fulcro no art. 88 da Lei Estadual n° 5.810/94 (RJU/PA).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2022.

Belém/PA, 23 de junho de 2022.

**CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS**  
SECRETÁRIO DO MPC/PA